



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza n.º 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

000

DECRETO Nº 44/94

10 de maio de 1.994

001

## "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO  
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, Artigo 4º, da Lei Municipal nº 28/93, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º)-Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 10.000.000,00 (Des milhões de cruzeiros reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS

3265-Juros de Outras Dívidas

03070212.02-Manutenção Serviços Administrativos.

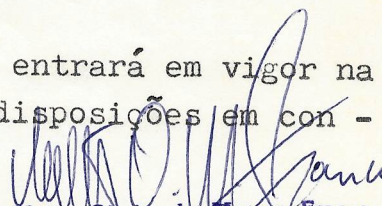
SUPLEMENTAÇÃO.....10.000.000,00

ARTIGO 2º)-O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência do exercício.

ARTIGO 3º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
NILSON DE SOUZA

Secretário Administrativo

  
Dr. Valter Olivier de Moraes Franco  
Prefeito Municipal